

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 09/2018

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 26 / 02 / 18

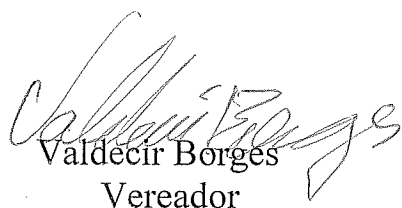
  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

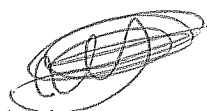
Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal se digne estudar a viabilidade de “regularizar a situação dos servidores que possuem hora extra em haver”.


Justificamos esta indicação, pelo fato que os referidos servidores prestaram serviço após o horário normal e ainda não receberam as horas extras trabalhadas.

Outrossim, nós vereadores somos constantemente cobrados pelos servidores, que esperam uma definição sobre essa questão.

Três Barras do Paraná, 21 de fevereiro de 2018.

  
Valdecir Borges  
Vereador

  
Valdecir L. Joaquim  
Vereador

  
Lenadro M. Salla  
Vereador